LEI Nº. 3.625, DE 22 DE MAIO DE 2012

"DENOMINA DE JAIME BEZERRA A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS JONAS DUARTE, ARAXÁ E PORTO NACIONAL, NO BAIRRO DAS BANDEIRAS, NESTE MUNICÍPIO"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JAIME BEZERRA, a praça situada entre as Ruas Jonas Duarte, Araxá e Porto Nacional, no Bairro das Bandeiras, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, de maio de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/CLF/LUIZ SANTOS LACERDA/040/2012

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:50:47 -02'00'